



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

EDITAL DE CONCURSO Nº 0031/2008

A Comissão Especial de Concurso faz saber que realizará, Prova de Títulos, sob critérios deste Edital.

REGULAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

I. **PROVA DE TÍTULOS:** A prova de títulos de **caráter classificatório**, a ser realizada pelos candidatos ao cargo de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE**, aprovados nas provas objetiva, Subjetiva e Prática

II. Os títulos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, somente serão aceitos os títulos relacionados, observando-se os limites de pontos conforme quadro abaixo:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Certificado de Curso de Especialização em nível de "pós-graduação" ou Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena, na área específica, que não sejam pré-requisito para o cargo.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
Certificados de cursos oferecidos por instituições públicas ou privadas, devidamente reconhecidas e autorizadas.	2,5 (dois) pontos por curso, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, cada curso.	10 (dez) pontos

III. Os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com uma cópia para fins de análise e avaliação sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos.

IV. Após a apresentação dos títulos, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

VI. Os pontos da prova de títulos serão acrescidos na média dos pontos obtidos nas provas objetiva, subjetiva e prática para o cargo de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE**, para efeitos de classificação final.

VII. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário estipulado, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e um dos documentos citados no Edital 013/2008.

VII. O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário estabelecido, assinar a lista de presença e aguardar instruções para início da prova.

VIII. No caso da apresentação dos títulos por procuração deveser apresentado o documento de identidade do procurador, que se responsabilizará pela veracidade dos títulos apresentados. Será exigida uma procuração devidamente registrada para que os títulos sejam validados.

IX. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.

Mandaguáçu, 12 de junho de 2008.



Presidente da Comissão.